



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Conselho Superior**

---

**Deliberação CSDP Nº. 05/2016, de 26 de fevereiro de 2016**

*Altera, em partes, a Deliberação CSDP nº18/2015, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelo artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, em face de consulta feita no bojo do protocolado nº 13.880.352-0, delibera pela alteração da Deliberação nº18/2015, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Acrescenta-se o seguinte dispositivo ao art. 7º:

(...)

§3º. É vedada a prestação de serviço voluntário aos servidores concursados da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ainda que em função diversa daquela em que o interessado exerce sua função.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.

---

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Presidente do Conselho superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná